



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

quinta-feira, 15 de outubro de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1258 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



- » PORTARIA Nº. 023, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 – RETORNA AS ATIVIDADES A SERVIDORA.
- » PORTARIA Nº. 024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 – CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA.
- » TERMOS DE ADITIVOS AOS CONTRATOS – 2019/2020.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº. 023/2020
15 DE OUTUBRO DE 2020

RETORNA AS ATIVIDADES A SERVIDORA
MUNICIPAL **ELIVANIA GONZAGA TELES DA
SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Retorna as atividades a Servidora **ELIVÂNIA GONZAGA TELES DA SILVA**, Matrícula Nº 105320, no cargo Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde a mesma retornou aos trabalhos em 01 de outubro de 2020.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

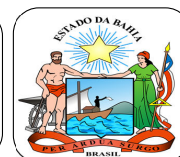
Prefeitura Municipal de Ichu
15 de outubro de 2020

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 024/2020
15 DE OUTUBRO DE 2020**

**CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA
MARIA ANGELICA DAS V. SAMPAIO, EM
CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº
007/2013 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei nº 017/2013 que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Abono Pecuniário a servidora **MARIA ANGELICA DAS V. SAMPAIO**, Agente Comunitário de Saúde nº 342, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e em conformidade com a Lei Municipal nº 017/2013 de 14 de novembro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período de gozo correspondente a 180 dias, tendo início em 01 de outubro de 2020 e término em 30 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
15 de outubro de 2020

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 110/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU-BAHIA.

CONTRATADA: ANA NERES CARNEIRO - CPF nº 240.000.785-34.

DO OBJETO: Constitui objeto do contrato original nº 110/2020, a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, de propriedade da LOCADORA, que fica localizado na sede deste Município de Ichu-Bahia, e será destinado para servir de ponto de apoio e refeitório para os profissionais da área de saúde, enquanto o Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus passar por reforma, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DA PRORROGAÇÃO: Fica aditivada a Cláusula Nona (Da Vigência), do contrato original de Nº 110/2020, com o objetivo de prorrogar seu prazo de vigência, ficando assim ADITIVADO até 31 de dezembro de 2020, a partir da data de assinatura deste termo.

DATA: 28 de setembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU-BAHIA.

CONTRATADA: JOSÉ IVAN CARNEIRO OLIVEIRA E CIA LTDA - CNPJ nº 02.853.749/0001-07.

DO OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 199/2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2019, Processo Administrativo nº 18/2019, com a finalidade da prestação de serviços de Transporte Escolar para atender aos alunos das Redes Municipal e Estadual de ensino, e de transporte para interesses diversos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Ichu-Bahia.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 199/2019 fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de assinatura deste termo aditivo, conforme a Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 15 de outubro de 2020.

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário